



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
25	10
2013	
Jornal:	CORREIO DO NORTE
Página:	7
Edição:	1757
Assin. Responsável	

PORTARIA Nº 282/13

Data 23.10.13

Súmula. Revoga a Portaria nº 236/13, e dá outras providências.

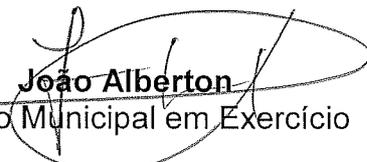
JOÃO ALBERTON, Prefeito Municipal em Exercício de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 236/2013 de 21/08/2013, que concedeu aumento de jornada a professora **Marcia Heydt de Oliveira**, portadora da CI/RG 7.095.694-2 SSP/PR e do CPF 025.476.129-17, matrícula 2592-5/1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 30 de setembro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 23 de outubro de 2013.


João Alberton
Prefeito Municipal em Exercício